

Jb-088/2023-c

Recife, 21 de julho de 2023.

A  
Comissão Permanente de Licitações  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA  
Rua do Imperador, nº 307 – Bairro do Centro.  
Maceió – AL

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NO VALE DO REGINALDO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

Prezados Senhores,

A JATOBETON ENGENHARIA LTDA., sociedade de engenharia por cotas de responsabilidade limitada, com sede à Rua Visconde de Uruguai, 546 - Madalena, Recife - PE, CEP 50610-540, inscrita no CNPJ sob o número 00.507.949/0001-82, no atendimento a vossa solicitação, comparece, respeitosamente, perante V.Sa., para solicitar esclarecimentos quanto as dúvidas abaixo relacionadas, senão vejamos:

1. Consta no Item 9.5 do Edital que as empresas licitantes deverão apresentar A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI (ANEXO IV) que deverá estar de acordo com o anexo que é parte integrante deste edital. Ocorre que este referido anexo não foi disponibilizado no processo. Este conceituado órgão enviará aos licitantes o ANEXO IV em tempo hábil, ou cada participante poderá adotar um modelo próprio?
2. No processo anterior, que foi adiado, fizemos um questionamento através da correspondência JB065-23 (item 5), referente a pintura dos grampos que estava sendo adotada na composição utilizada na formação do preço unitário, sendo deferido nosso entendimento por este conceituado órgão, tendo inclusive apresentado uma nova CPU com a substituição do referido insumo.

Ocorre que na republicação do edital, a CPU anexada é a mesma que tinha sido revisada, sem as alterações, ou seja, mantendo a "PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (ZARCÃO) E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) que, já foi identificada, inclusive por este órgão, como indevida. Entendemos mais uma vez que houve um equívoco e que a planilha será revisada com a troca dos insumos acima referidos, uma vez que não são produtos similares tecnicamente e possuem preços e aplicações diferentes. Nosso entendimento está correto?

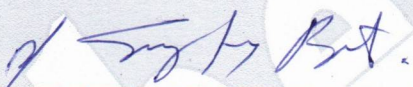
3. No processo foram anexadas planilhas com as composições de preços unitários iguais para todos os lotes. Pergunta-se: Poderá haver preços unitários diferentes para o mesmo serviço em lotes distintos?

Entendemos que deverá ser levado em consideração, as dificuldades operacionais e as interferências específicas de cada obra, que influem bastante nas produtividades das equipes envolvidas. Nosso entendimento está correto?

Diante do exposto, solicitamos desta conceituada entidade uma revisão no orçamento em questão, de forma a contemplar os serviços acima referidos, a fim de tornar o empreendimento viável financeiramente.

Na certeza de contarmos com sua habitual compreensão e colaboração, reiteramos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
JATOBETON ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ: 00.507.949/0001-82  
Eng.º José Ivan R. S. Melo  
CREA PE/FN N.º 18.217 - D